

ALFABETIZAR NA IDADE ADULTA A PARTIR DA REALIDADE SOCIAL DOS EDUCANDOS

Laís Borges de Carvalho*

Márcia Aparecida Resende**

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo compreender a alfabetização de adultos como um direito social, tendo por base diretrizes definidas pela legislação. Questionou-se sobre como é possível alfabetizar sujeitos que chegam às escolas carregados de bagagem sociocultural e histórica, mas tão marcados pela exclusão. A metodologia deste estudo baseou-se na pesquisa bibliográfica, tendo como fundamentação essencial ideias do educador Paulo Freire e sua proposta de alfabetização de adultos. Dessa forma, o presente artigo possibilitou compreender melhor como acontece a alfabetização de adultos na perspectiva freiriana. A conclusão aponta a necessidade da disponibilização de políticas públicas que possam erradicar o analfabetismo absoluto e diminuir os índices de analfabetismo funcional, por meio de práticas pedagógicas que atendam às necessidades de jovens e adultos das classes desfavorecidas da população.

Palavras-chave: EJA. Educação de Adultos. Ensino Aprendizagem.

1 INTRODUÇÃO

Muito se discute sobre a importância da leitura e da escrita, o mercado de trabalho está cada vez mais exigente, a sociedade perante ao desenvolvimento precisa ter visão crítica e é pensando em incluir o cidadão como um todo na sociedade em que se vive, que a educação de jovens e adultos é possibilitada.

A EJA - Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino, estabelecida por lei, que é destinada a pessoas que não tiveram acesso ao ensino na idade própria. Sabemos que a Educação Básica é um direito universal garantido na Constituição Federal de 1988, art. 205 - “A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a

• Aluna do Curso de Pedagogia do Centro Universitário do Sul de Minas.

** Professora do Curso de Pedagogia do Centro Universitário do Sul de Minas.

colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho”.

Esse direito foi estendido às pessoas que não tiveram acesso à educação na idade própria. Art. 208: educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria. (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 59, de 2009).

A Constituição de 1988 deu um passo importante na efetivação do direito à educação para todos, incluindo as pessoas jovens e adultos. No entanto, milhões de pessoas no Brasil ainda sofrem as consequências do analfabetismo, tendo seus direitos à educação negados. E isso revela uma das faces perversas da desigualdade social em nosso país. De acordo com a mais recente pesquisa feita pelo IBGE, a taxa de analfabetos no Brasil é de cerca de 11 milhões de pessoas, das quais não exercem a leitura e escrita, considerando cidadãos de 15 anos ou mais.

Diante dessa realidade, entendemos que a alfabetização de adultos se coloca como um problema a ser resolvido em nosso país, sendo, portanto, não só uma questão de política pública, como também um desafio no campo das práticas pedagógicas, que não se restringe ao método de ensino, mas, sobretudo, à qualidade das aprendizagens construídas por sujeitos históricos e culturais, protagonistas de suas próprias vidas.

Esse desafio remete a Paulo Freire, que nos inspira a ensinar a “ler o mundo”, por meio de uma proposta de alfabetização de adultos, cuja metodologia de ensino-aprendizagem seja dialógica, problematizadora e respeitosa para com o outro, a sua história, a sua cultura. Assim, considerando a realidade do mundo e da cultura em que vivem os alfabetizandos, a educação oferecida a eles pode possibilitar uma visão ampliada da realidade, de modo a agir em prol da sua transformação.

A realidade dos educandos deve ser considerada nesse processo, acreditando e fazendo acreditar na educação possível. Os obstáculos existem, mas cabe ao docente intermediar essa ponte, procurando auxiliar das variadas maneiras para que os educandos se sintam incluídos dentro e, conseqüentemente, fora do ambiente escolar.

Nesse sentido, considerando a necessidade de aproximar o ensino da língua escrita da realidade social dos educandos, problematizamos como desenvolver práticas alfabetizadoras significativas no contexto da alfabetização de adultos.

2 A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS COMO DIREITO

É verdade que a escola passa por muitas divergências e está longe de ser aquilo que desejamos, mas todos concordam que ainda assim é melhor com ela.

Paulo Freire (1979, p.84) já dizia que “educação não transforma o mundo”. Educação muda pessoas. Pessoas transformam o mundo”. Ou seja, com a posse do conhecimento, as pessoas ficam imponderadas para agir e mudar as suas realidades.

De acordo com a Declaração de Hamburgo sobre Aprendizagem de Adultos, realizada durante a V Conferência Internacional de Educação de Adultos em Julho 1997,

A educação de adultos torna-se mais que um direito: é a chave para o século XXI; é tanto consequência do exercício da cidadania como condição para uma plena participação na sociedade” (Art. 4º da Declaração de Hamburgo sobre Educação de Adultos, 1997 e publicado pelo governo brasileiro em 1988 (BRASIL, 1998, p. 37).

No Brasil, as demandas sociais por uma educação pública para todos, especialmente a luta pela educação popular, impulsionaram conquistas na Constituição Cidadã de 1988, a qual incluiu novos instrumentos de controle democrático sobre o Estado, como os conselhos de gestão e fiscalização das políticas públicas, com participação popular em todos os níveis de governo. Quanto à Educação de Jovens e Adultos, o anseio era que se tornasse uma política de Estado com recursos garantidos e um processo contínuo de desenvolvimento quantitativo e qualitativo. No entanto, a Educação de Jovens e Adultos continuou ao sabor de políticas dos sucessivos governos, sem se caracterizar como uma verdadeira política de Estado (REZENDE, 2005).

Com a LDB 9394/96, a Educação de Jovens e Adultos passou a ser concebida como uma modalidade da Educação Básica, contribuindo para a superação da concepção de oferta aligeirada, compensatória e supletiva de escolarização. Assim, a LDB marcou o início de uma percepção escolar diferenciada para os sujeitos tão diversos e com histórias de vida tão desconsideradas pelos direitos já previstos na Constituição de 1988 (JULIÃO, 2015).

Os artigos 37 e 38 da LDB 9394/96 trata diretamente da educação de jovens e adultos, assegurando o direito à educação pública, gratuita com destaque para a permanência do educando na escola.

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e aos adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as

características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O poder público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si.

§ 3º A educação de jovens e adultos deverá articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento. Art. 38. Os sistemas de ensino manterão cursos e exames supletivos, que compreenderão a base nacional comum do currículo, habilitando ao prosseguimento de estudos em caráter regular.

§ 1º Os exames a que se refere este artigo realizar-se-ão: I – no nível de conclusão do ensino fundamental, para os maiores de 15 (quinze) anos; II – no nível de conclusão do ensino médio, para os maiores de 18 (dezoito) anos.

§ 2º Os conhecimentos e habilidades adquiridos pelos educandos por meios informais serão aferidos e reconhecidos mediante exames. (BRASIL, 1996, p. 30)

De acordo com Julião et al. (2017, p. 44), nos artigos 37 e 38, que tratam exclusivamente da Educação de Jovens e Adultos,

O pleno desenvolvimento da pessoa, postulado como princípio legal na Constituição, emerge mais uma vez e pode ser considerado mais um instrumento conceitual que fortalece o princípio que marca um campo de disputa, principalmente garantindo oportunidades educacionais apropriadas, considerando as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho

O artigo 4º da LDB 9394/96 afirma o dever do Estado na efetivação do direito ao acesso e a permanência dos jovens e adultos na escola.

Art. 4º. O dever do Estado com a educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de: [...].

IV – acesso público e gratuito aos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria;

[...].

VII – oferta de educação escolar regular para jovens e adultos, com características e modalidades adequadas às suas necessidades e disponibilidades, garantindo-se aos que forem trabalhadores as condições de acesso e permanência na escola;(v) (BRASIL, 1996, p. 3)

A partir da base legal definida na LDB 9394/96, foi possível a mobilização em torno do papel da Educação de Jovens e Adultos como modalidade da Educação Básica, resultando, no ano

de 2000, na aprovação das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos (Resolução CNE/CEB nº 01/2000 – BRASIL, 2000 p. 1) que, em seu parecer (CNE/CEB nº 11/2000 (BRASIL, 2000b), manifesta o reconhecimento por parte do Conselho Nacional de Educação (CNE) da concepção de Educação de Jovens e Adultos como “um modo de existir com característica própria” (BRASIL, 2000, p. 25), devendo o seu desenvolvimento considerar “as situações, os perfis dos estudantes, as faixas etárias” e se pautar “pelos princípios de equidade, diferença e proporcionalidade na apropriação e contextualização das diretrizes curriculares nacionais e na proposição de um modelo pedagógico próprio” (BRASIL, 2000, p. 8).

De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais, a Educação de Jovens e Adultos precisa considerar:

- o perfil e a situação de vida do aluno (Parecer CNE/CEB nº 11/2000);
- as necessidades e disponibilidades dos jovens e adultos, buscando garantir aos alunos trabalhadores condições de acesso e de permanência na escola (Art. 4º, Inciso VII da LDB 9.394/96);
- a experiência extraescolar, validando-se os saberes dos jovens e adultos aprendidos fora da escola e admitindo formas de aproveitamento de estudos e de progressão nos estudos mediante verificação da aprendizagem (Parecer CNE/CEB nº 11/2000 e Art. 3º da LDB 9.394/96);
- organização curricular através da transversalidade, sendo destacado o trabalho como tema transversal (Parecer CNE/CEB nº 11/2000).

Esses critérios definidos pela legislação sugerem questionamentos acerca da realidade educacional e da prática que efetivamente acontece nas escolas que se dedicam ao ensino de jovens e adultos. E, no caso específico deste trabalho, interessa saber como é possível alfabetizar sujeitos que chegam às escolas carregados de bagagem sociocultural e histórica, mas tão marcados pela exclusão.

Nesse sentido, cabe refletir sobre o analfabetismo no contexto da extrema desigualdade social e econômica existente em nosso país, que, no avançar do século XXI, ainda registra taxas de analfabetismo absoluto, sem falar dos altos índices de analfabetismo funcional.

3 O ANALFABETISMO COMO REFLEXO DAS DESIGUALDADES SOCIOCULTURAIS E ECONÔMICAS

Sintetizar o conceito de analfabetismo é fundamental para compreender como esse fenômeno é entendido pelas políticas públicas e pelos teóricos, sua construção e modificação ao longo do tempo.

Na obra de Freire (1989) encontramos diversas associações relacionadas ao analfabetismo e ao sujeito analfabeto, algumas delas sendo de total relevância para observação do julgamento e como foi tratado o analfabeto através da história. De acordo com Freire,

A erradicação do analfabetismo está associada à ideia mecanicista da alfabetização da “palavra-depósito”, em que palavras e textos nada têm a ver com a realidade social daqueles que aprendem a ler e escrever, “reforçando o ‘silêncio’ em que se acham as massas populares dominadas pela prescrição de uma palavra veiculadora de uma ideologia da acomodação [...]” (FREIRE, 2007, p. 17).

No Brasil, o analfabetismo é ainda um dos grandes problemas sociais a serem enfrentados para a construção da cidadania plena. Segundo definição internacional, o grau de analfabetismo de uma população é medido pela taxa de pessoas com 15 anos ou mais que não sabem ler e escrever um bilhete simples. Para verificar a evolução e as desigualdades quanto a esse problema, além da taxa de analfabetismo, é necessário conhecer quem, quantos são e onde estão localizados os analfabetos.

De acordo com dados da PNAD 2019 - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, divulgada pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, A taxa de analfabetismo das pessoas de 15 anos ou mais no Brasil ficou em 6,6% em 2019, o que corresponde a 11 milhões de pessoas. Mais da metade dos analfabetos (56,2% ou 6,2 milhões) viviam na região Nordeste e 21,7% (2,4 milhões de pessoas) viviam no Sudeste. Em relação a 2018, houve uma redução de 0,2 p.p. na taxa de analfabetismo, correspondendo a aproximadamente 200 mil analfabetos a menos em 2019.

Quanto mais velho o grupo populacional, maior a proporção de analfabetos. No grupo etário de 60 anos ou mais, a taxa foi de 18,0%, o que corresponde a quase 6 milhões de pessoas.

A pesquisa aponta ainda que na análise por cor ou raça, em 2019, 3,6% das pessoas de 15 anos ou mais de cor branca eram analfabetas, percentual que se eleva para 8,9% entre pretos ou pardos (diferença de 5,3 p.p.). No grupo etário de 60 anos ou mais, a taxa de analfabetismo dos

brancos alcançou 9,5% e, entre as pessoas pretas ou pardas, chegou a 27,1%. Portanto, chama atenção a diferença entre pessoas brancas e pretas ou pardas.

(Fonte: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv101736_informativo.pdf)

Os dados mostram que o Brasil não deve cumprir a meta estabelecida pelo Plano Nacional de Educação de erradicar o analfabetismo no país até 2024. Para 2015, o plano estabelecia uma redução do índice para 6,5%, o que ainda não aconteceu.

Analisando o analfabetismo diante das áreas de políticas social e econômica, é certo dizer que, aqueles que não possuem escolaridade resultante do alfabetizar esporadicamente são os mesmos que tendem a vivenciar a pobreza, a fome, o desemprego e o alienamento, considerando que, o contexto social não oferece condições propícias para a educação e, que conseqüentemente deixa a desejar nas extensões ocasionando em adversidades sociais.

Dessa forma, os alunos da EJA, pelo caminho percorrido dentro do viés da exclusão social, acabam experimentando um bloqueio de perspectiva de futuro social. Nesse sentido, Paulo Freire (1987 apud ADELAIDE, 2018) aponta que a educação popular precisa alicerçar-se numa educação voltada para a aniquilação desse pensamento e para a projeção de esperança futura dessa camada da sociedade.

Na busca por respostas, entendemos que seja necessário retomar a concepção de “sujeitos histórico-sociais, éticos, políticos e culturais” defendida por Paulo Freire e que nos inspira a elaborar projetos pedagógicos mais adequados às necessidades e aos direitos de aprendizagem de alunos e alunas da Educação de Jovens e Adultos.

4 O PENSAMENTO DE PAULO FREIRE APLICADO À ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS

A obra de Paulo Freire, sustentada pela concepção dialética, marca o pensamento pedagógico brasileiro e mundial, tendo como base a categoria pedagógica “conscientização”, que visa à formação intelectual do cidadão para que este intervenha sobre a realidade, no pleno exercício de sua liberdade.

De acordo com Gadotti (2001), não podemos entender Freire apenas como um educador de adultos ou como um acadêmico, ou reduzir sua obra a uma técnica ou metodologia. Paulo Freire é um pensador da cultura, um dialético, um humanista que transcende campos específicos de estudo,

porque vê a realidade de forma complexa. Ele afirma o papel do sujeito na história e a história como possibilidade.

O Parecer CNE/CEB nº 11/2000 destaca a complexidade que faz da Educação de Jovens e Adultos uma modalidade diferenciada, a qual exige um trabalho pautado no diálogo, sendo esta uma das categorias da teoria freireana. O diálogo, em Freire, exige um pensar verdadeiro, um pensar crítico. A proposta pedagógica de Freire centraliza-se na dimensão do conhecimento, no sentimento de aceitação do outro, da interação, da intersubjetividade. A prática pedagógica passa a ser uma ação política de trocas e de transformação.

Para Oliveira (2004, p. 71), o diálogo freireano apresenta um caráter existencial, metodológico e político, sendo: existencial porque faz parte da própria compreensão do homem como ser comunicativo e de conhecimento; metodológico que se refere ao processo pedagógico; político porque é um processo democrático e participativo.

Nesse sentido, a proposta educadora de Paulo Freire considera a realidade dos educandos, a sua cultura, levando em conta a localidade na qual residem, trabalham, buscando fontes para a prática pedagógica por meio de temas geradores significativos para aqueles sujeitos.

Freitas (2007, p. 53) explica que a proposta de Freire envolve trabalhos de alfabetização e de educação derivados da vida concreta das pessoas e, cujo conteúdo, está relacionado às suas vivências socioculturais.

Para Nogueira (2020, p. 282),

A condição de se libertar ocorre por meio da elaboração de uma consciência crítica ligada passo a passo com a organização de classe. Por isso, a proposta é que se desenvolva a partir da sala de aula, discussão de temas sociais e políticos; o professor coordena atividades e atua juntamente com os alunos.

Dessa forma, o processo de alfabetização ligado à realidade de vida, do trabalho e da cultura produz sentidos e significados que extrapolam a dinâmica da escolarização, envolvendo a dinâmica sociocultural de compreensão do mundo e as possibilidades de outras leituras desse mundo.

Assim, é necessário levar em conta o contexto cultural e cotidiano vivenciado pelos alunos com toda a sua bagagem de experiências, não somente a fim de facilitar a concretização do processo de ensino, mas para tornar a aprendizagem significativa. É preciso que os alunos vejam sentido durante toda a trajetória escolar e tenham estímulos para continuar acreditando que são capazes de

vencer as barreiras da exclusão social, por meio da aquisição da leitura e da escrita como ferramentas de luta.

Neste sentido, “Quanto mais se articula o conhecimento frente ao mundo, mais os educandos se sentirão desafiados a buscar respostas, e conseqüentemente quanto mais incitados, mais serão levados a um estado de consciência crítica e transformadora frente à realidade” (DREYER, 2011, p. 3594)

O desenvolvimento da consciência crítica é um dos pontos essenciais do pensamento de Paulo Freire, em oposição ao que chama de “educação bancária”. Na visão “bancária” da educação, o “saber” é uma doação dos que se julgam sábios aos que julgam nada saber. Doação que se funda numa das manifestações instrumentais da ideologia da opressão, a absolutização da ignorância, que constitui o que chamamos de alienação da ignorância, segundo a qual está se encontra sempre no outro (FREIRE, 1987, p. 33).

Ao criticar a “educação bancária”, Freire evoca a participação das pessoas envolvidas na construção de seus próprios significados e de sua própria cultura. Sua noção de ação cultural abre perspectivas para uma concepção do conhecimento como um ato ativo e dialético, não mais ligado à comunicação unilateral, na qual o educando é concebido como ignorante, carente de fatos e informações.

Apresentando como alternativa a “educação problematizadora”, Paulo Freire define o conhecimento utilizando o conceito fenomenológico de intencionalidade, ou seja, não existe separação entre o ato de conhecer e aquilo que se conhece. O ato de conhecer envolve fundamentalmente o tornar presente o mundo na consciência. Mundo este que não existe a não ser como “mundo para nós”.

Ao adquirir consciência das coisas e das próprias atividades, o ser humano adquire também a consciência de si mesmo, distinguindo-se dos animais. De tais reflexões surge o “conceito antropológico de cultura” que, entendida como criação e produção humana, não permite distinção entre cultura erudita e cultura popular.

Tendo feito essas considerações, pretendemos compreender como se efetiva a alfabetização de pessoas adultas na perspectiva defendida por Paulo Freire.

5 A ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS NA PERSPECTIVA FREIRIANA: DA TEORIA À PRÁTICA

A conscientização, eixo do pensamento freireano, está diretamente associada à definição de alfabetização, entendida por Freire (1998) como atitude de criação e recriação, momento de auto formação do qual resulta a possibilidade de atuação concreta do homem em seu contexto.

Dessa maneira, a alfabetização não se restringe ao domínio mecânico de técnicas para ler e escrever, mas envolve a consciência crítica do sujeito e a sua capacidade de utilizar-se da leitura e da escrita como elementos geradores de cidadania. O processo de alfabetização é, assim, idealizado por Paulo Freire como um esforço de humanização que envolve a reflexão crítica sobre a realidade e a aceitação do homem como ser-em-situação.

Para que se tornem sujeitos críticos e conscientes da realidade, é preciso que o educador proponha atividades que sejam de conhecimento dos alunos, mas que exijam reflexão, posicionamento analítico, levando-os a pensar de forma abrangente, sem medo de se expressarem.

A proposta do método de Paulo Freire demonstra a dinâmica de valorização e reconhecimento do universo cultural dos sujeitos e como pode contribuir com os processos de libertação, conquista da autonomia e problematização da realidade. (NOGUEIRA,2020, p. 285)

O diálogo é uma exigência existencial e através dele os homens ganham significação enquanto homens. Nele, os sujeitos solidarizam o refletir e o agir no mundo a ser transformado e humanizado. Como ato de criação, o diálogo representa a conquista do mundo pelos sujeitos dialógicos objetivando a libertação dos homens.

Segundo Paulo Freire (1987), a escolha dos temas significativos que compõem o currículo está condicionada à própria experiência dos educandos, sendo que o conteúdo programático da educação não é uma doação ou imposição, mas a devolução organizada, sistematizada, acrescentada ao povo daqueles elementos que este lhe entregou de forma desestruturada. O ato de ensinar e o ato de aprender, partes constituintes da prática educativa, são dimensões de um processo maior: o de conhecer. O que Freire considera inconcebível é o desrespeito ao saber do senso comum, a tentativa de superá-lo sem antes partir dele e passar por ele.

Tendo por base os aportes teórico-metodológicos de Paulo Freire, Oliveira (2004, p. 71) resume como deveria ser encaminhada a prática educativa na educação de jovens e adultos: a prática de ensino deve ser dialógica; os conteúdos curriculares devem ser trabalhados a partir da realidade social dos jovens e adultos; o educador precisa criar situações variadas de aprendizagem; a didática deve ser operacionalizada por meio de técnicas diversificadas e dinâmicas.

Para além do método, a proposta de Freire possui uma dimensão social e política, como também um forte componente ético, que sugere ao educador um profundo comprometimento com seus educandos. Freire afirmava que o educador progressista deveria reconhecer que a prática educativa é também prática política e a sua ação vai muito mais além da estreiteza de procedimentos escolarizantes.

5.1 Características do método de alfabetização de adultos desenvolvido por Paulo Freire

A alfabetização na perspectiva freireana visa à libertação. Essa libertação não se dá somente no campo cognitivo, mas acontece essencialmente nos campos social e político. Para melhor entender esse processo precisamos ter clareza dos princípios que constituem o método e que estão diretamente relacionados às ideias do educador que o concebeu.

Feitosa nos explica os pressupostos: dialogicidade e politicidade.

O que existe de mais atual e inovador no Método Paulo Freire é a indissociação da construção dos processos de aprendizagem da leitura e da escrita do processo de politização. O alfabetizando é desafiado a refletir sobre seu papel na sociedade enquanto aprende a escrever a palavra sociedade; é desafiado a repensar a sua história enquanto aprende a decodificar o valor sonoro de cada sílaba que compõe a palavra história. Essa reflexão tem por objetivo promover a superação da consciência ingênua - também conhecida como consciência mágica - para a consciência crítica (1999, p. 46).

A dialogicidade, para Paulo Freire, está ancorada no tripé educador-educando-objeto do conhecimento. A indissociabilidade entre essas três "categorias gnosiológicas" é um princípio presente no Método a partir da busca do conteúdo programático. O diálogo entre elas começa antes da situação pedagógica propriamente dita. A pesquisa do universo vocabular, das condições de vida dos educandos é um instrumento que aproxima educador-educando-objeto do conhecimento numa relação de justaposição, entendendo-se essa justaposição como atitude democrática, conscientizadora, libertadora, daí dialógica (1999, p. 49).

O ato pedagógico é concebido como ato dialógico precisamente devido ao fato de a intercomunicação ser mediada pelos objetos a serem conhecidos. Estando todos os sujeitos

envolvidos ativamente no ato do conhecimento, educador e educandos criam dialogicamente o conhecimento do mundo.

O método Paulo Freire estimula a alfabetização/educação dos adultos mediante a discussão de suas experiências de vida, através de tema/palavras gerador(as) da realidade dos alunos, que é decodificada para a aquisição da palavra escrita e da compreensão do mundo.

As etapas do método Paulo Freire são, segundo Freire (2000, p. 32):

Etapa de investigação: em que a busca era conjunta entre professor e aluno das palavras e temas mais significativos da vida do aluno, dentro de seu universo vocabular e da comunidade onde ele vive.

Etapa de tematização: que era o momento da tomada de consciência do mundo, através da análise dos significados sociais dos temas e palavras.

Etapa de problematização: momento em que o professor desafia e inspira o aluno a superar a visão mágica e acrítica do mundo, para uma postura conscientizada.

Para a seleção das palavras geradoras é preciso considerar os seguintes critérios básicos: as palavras devem, necessariamente, estar inseridas no contexto social dos educandos; devem ter um teor pragmático, ou melhor, as palavras devem abrigar uma pluralidade de engajamento numa dada realidade social, cultural, política; devem ser selecionadas de maneira que sua sequência englobe todos os fonemas da língua, para que com seu estudo sejam trabalhadas todas as dificuldades fonéticas.

Em Freire (1999) encontramos a proposta de execução prática do método em cinco fases, sendo:

1ª fase: levantamento do universo vocabular dos grupos com quem se trabalhará. Essa fase se constitui num importante momento de pesquisa e conhecimento do grupo, aproximando educador e educando numa relação mais informal e, portanto, mais carregada de sentimentos e emoções. É igualmente importante para o contato mais aproximado com a linguagem, com os falares típicos do povo.

2ª Fase: escolha das palavras selecionadas do universo vocabular pesquisado. Como já afirmamos anteriormente, esta escolha deverá ser feita sob os critérios: a) da riqueza fonética; b) das dificuldades fonéticas, numa sequência gradativa dessas dificuldades; c) do teor pragmático da palavra, ou seja, na pluralidade de engajamento da palavra numa dada realidade social, cultural, política etc..

3ª Fase: criação de situações existenciais típicas do grupo com quem se vai trabalhar. São situações desafiadoras, codificadas e carregadas de elementos que serão descodificados pelo grupo com a mediação do educador. São situações locais que discutidas abrem perspectivas para a análise de problemas regionais e nacionais.

4ª Fase: Elaboração de fichas-roteiro que auxiliem os coordenadores de debate no seu trabalho. São fichas que deverão servir como subsídios, mas sem uma prescrição rígida a seguir.

5ª Fase: Elaboração de fichas com a decomposição das famílias fonéticas correspondentes aos vocábulos geradores. Esse material poderá ser confeccionado na forma de slides ou cartazes.

Percebe-se que a proposta toma como ponto de partida a realidade dos educandos, considerando a leitura e a escrita como ferramentas de luta social e política, que permitem não só a leitura da palavra, mas, acima de tudo, a leitura crítica do mundo.

A influência de Paulo Freire na modalidade da Educação de Jovens e Adultos é extremamente rica e positiva, devido à metodologia criada por ele, a qual permite a ligação do educando com o mundo em que vive, sem causar no aluno a sensação de que se encontra fora dele. A questão de fazer com que o educando se conscientize do seu espaço, na sociedade em que está inserido, não é alimentar a passividade deste em aceitar a sua condição atual, mas de estimulá-lo a conscientizar-se, não somente da sua situação, como também do poder em modificar a sua realidade, participando desta transformação de forma ativa. Desta forma o educando não se sentirá à margem da sociedade que deseja modificar, e sim, inserido nela.

A forma que o educando passa a enxergar-se como ser transformador da sua realidade, bem como da sociedade na qual está inserido, permite que venha a ter noção que a educação que o transforma, é a mesma que é transformada por ele. Da mesma maneira, não há uma realidade à parte da realidade em que este aluno está inserido. Portanto, o aluno refaz a sua compreensão do mundo, a partir do momento em que deixa de enxergar a realidade como se fosse algo separado de si mesmo.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Educação de Jovens e Adultos é uma modalidade de ensino com características bastante peculiares, razão pela qual são necessários esclarecimentos no que tange à clientela escolar e ao conhecimento da trajetória daqueles que dela fazem parte.

Apesar de todo avanço da Educação de Jovens e Adultos, a realidade é que muitos indivíduos continuam excluídos do processo de escolarização. Entre tais indivíduos podemos destacar os idosos principalmente.

Por isso, neste estudo podemos verificar que a alfabetização de adultos é um direito social de todos que necessitam a partir da realidade de cada um, considerando a proposta de educação dialógica e problematizadora de Paulo Freire. Ele aborda em sua metodologia que o trabalho deve ser colaborativo e realizado no coletivo.

A construção do conhecimento parte da realidade local. Assim, toda situação da vida do alfabetizando e assuntos relacionados ao seu cotidiano são elementos exploratórios para o sucesso na aprendizagem da língua oral e escrita. Assim podemos compreender que a educação não deve ser imposta, deve ser a construção do conhecimento, principalmente para aqueles que mais necessitam.

E, por fim, podemos concluir que o maior desafio é a disponibilização de políticas públicas que possam erradicar o analfabetismo absoluto e diminuir os índices de analfabetismo funcional, por meio de práticas pedagógicas que atendam às necessidades de jovens e adultos das classes desfavorecidas da população. Para isso, é muito importante que os educadores de EJA recebam formação continuada, para que possam realizar um trabalho diferenciado, levando em conta que a formação de professores não têm atendido às especificidades da educação popular, em especial da alfabetização de adultos.

LITERACY IN ADULT AGE FROM THE SOCIAL REALITY OF STUDENTS

ABSTRACT

This work aims to figure out adult literacy as a social right based on guidelines defined by legislation. It was asked how it is possible to alphabetize subjects who get to schools loaded with a sociocultural and historical burden. but so marked by exclusion. The methodology of this study was based on bibliographical research, having as essential foundation ideas of educator Paulo Freire and his proposal for adult literacy. Thus, the present article made it possible to better understand how adult literacy occurs from the Freirean perspective. The conclusion points to the

need for the availability of public policies that can eradicate absolute illiteracy and reduce functional illiteracy rates through pedagogical practices that meet the needs of young people and adults from the underprivileged classes of the population.

Key-Words: EJA. Adult Education. Teaching Learning.

REFERÊNCIAS

ADELAIDE, Edvânia. **A educação de jovens e adultos e a perspectiva do alfabetizar letrando**. João Pessoa: UFPB, 2018. Disponível em: <<https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/123456789/15154/1/EVA05022019.pdf>>. Acesso em: 13 set. 2021.

BRAGA, Ana Carolina. **O desafio da superação do analfabetismo no Brasil: uma análise do Programa Brasil Alfabetizado no município de Araraquara/SP**. ARARAQUARA, 2014. Disponível em: <<https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/123913/000830529.pdf?sequence>>. Acesso em: 13 set. 2021.

BRASIL. Ministério de Educação e Cultura. **LDB: Lei nº 13.632, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília: MEC, 1996.

_____. Ministério da Educação. **V Conferência Internacional sobre Educação de Adultos**. Brasília: MEC/SEF, 1998. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=657-vol1ejaelt-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 15 jun. 2021.

_____. Resolução CNE/CEB 1/2000 - **Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. MEC: Brasília - DF, 2000. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB012000.pdf>>. Acesso em: 15 jun. 2021.

_____. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico, 1988. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf>. Acesso em: 15 jun. 2021.

_____. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CNE 11/2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Brasília, DF: CNE, 2000. Disponível em:

<<http://portal.mec.gov.br/docman/julho-2020-pdf/148391-pcp011-20/file>> Acesso em: 16 jun. 2021.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei Nº 9394, de 26 de dezembro de 1996. Brasília: [s. n.], 1996.

_____. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.

DREYER, Loiva. Alfabetização: o olhar de Paulo Freire. **X Congresso Nacional de Educação - EDUCERE**, Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, 7 a 10, nov. 2011. Disponível em: <ALFABETIZAÇÃO: O OLHAR DE PAULO FREIRE> Acesso em: 11 abr. 2021.

FEITOSA, Sonia Couto Souza. **Método Paulo Freire: princípios e práticas de uma Concepção Popular de Educação**. Dissertação (Mestrado) - . FE-USP, São Paulo, 1999. Disponível em: <http://www.acervo.paulofreire.org:8080/jspui/bitstream/7891/4274/2/FPF_PTPF_01_0923.pdf> . Acesso em: 10 de Abr. de 2021.

FREITAS, Solange Gomes da. Uma viagem ao perfil e a identidade dos alunos e do professor da Educação de Jovens e Adultos (EJA). **Pedagogia Online**. 2010. Disponível em: http://www.psicopedagogia.com.br/new1_artigo.asp?entrID=1234#.VjNH_NKrTMz. Acesso em 25 ago. 2021.

FREIRE, Paulo. **Ação cultural para a liberdade e outros escritos**. 10. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2007.

_____. **Pedagogia da autonomia** - saberes necessários à prática educativa. Sabotagem, 2002. Disponível em: http://www.letras.ufmg.br/espanhol/pdf/pedagogia_da_autonomia_-_paulofreire.pdf. 13 set. 2021.

_____. **A importância do ato de ler: em três artigos que se completam**. 39.ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. **Pedagogia do oprimido**. 17. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

_____; MACEDO, D. **Alfabetização: leitura do mundo, leitura da palavra**. Paz e Terra, 1990.

_____. **Educação e Mudança**. 22. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998.

_____. **Educação como prática de liberdade**. 23ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1999.

GADOTTI, M.; ROMÃO, J. E. **Educação de jovens e adultos: teoria prática e proposta**. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

JULIÃO, E. F. A diversidade dos sujeitos da educação de jovens e adultos. In: MEDEIROS, C.C; GASPARELLO, A; BARBOSA, J.L. **Educação de jovens, adultos e idosos: saberes, sujeitos e práticas**. Niterói: UFF/Cead, p. 157-170, 2015.

JULIÃO, Elionaldo Fernandes; BEIRAL, Hellen Jannisy Vieira; FERRARI, Gláucia Maria. As políticas de educação de jovens e adultos na atualidade como desdobramento da constituição e da LDB. **Unisul**, Tubarão, v.11, n. 19, p. 40 - 57, jan./jun. 2017.

NOGUEIRA, Jocélia Barbosa; ALBARADO, Edilson da Costa; VASCONCELOS, Maria Eliane de Oliveira. Metodologia na perspectiva freiriana: uma educação emancipatória para uma ação libertária no bojo dos movimentos sociais. **REPI – Revista Educação, Pesquisa e Inclusão**, Boa Vista, v. 1, p. 279-293, 2020. Disponível em: <<https://revista.ufr.br/rep/article/view/e202019>> Acesso em: 11 abr. 2021.

OLIVEIRA, Ivanilde Apoluceno de. **Princípios pedagógicos na educação de jovens e adultos**. In: **A educação de jovens e adultos em discussão**. Revista da Alfabetização Solidária, São Paulo, v. 4, n. 4, 2004.

REZENDE, Maria Valéria Vasconcelos. Educação de jovens e adultos no Brasil : visão histórica. In: CUNHA, M. A. A; MIRANDA, G. V. de; SALGADO, M. U. C. (Orgs.). **Formação superior de professores: módulo 7**. Belo Horizonte: SEE-MG, 2005. Coleção Veredas, (Vol. 2).

SEVERINO, Antônio. **Educação, trabalho e cidadania: a educação brasileira e o desafio da formação humana no atual cenário histórico**. São Paulo, 2003. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/spp/a/dZ4HpbKmDMNZ9FKLMLd6rgq/?lang=pt>>. Acesso em: 10 set. 2021.